



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO DESTINADO AO PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA AS FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 002/2016

COMUNICADO Nº 003 – HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

A Administração Municipal de Pinhais, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais normas pertinentes, o **HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA** do Concurso para Emprego Público em epígrafe, conforme a seguir:

1. DATA / HORÁRIO DAS PROVAS

1.1. Para o cargo de MÉDICO DA FAMÍLIA 30H, a Prova Objetiva será realizada na data de **13/03/2016 (DOMINGO)** no período da **MANHÃ**:

Horário de Abertura dos Portões: 07h30min.

Horário de Fechamento dos Portões: 08h30min.

Início das Provas: 08h45min.

1.2. Para o cargo de MÉDICO DA FAMÍLIA 40H, a Prova Objetiva será realizada na data de **13/03/2016 (DOMINGO)** no período da **TARDE**:

Horário de Abertura dos Portões: 13h45min.

Horário de Fechamento dos Portões: 14h45min.

Início das Provas: 15 horas

2. LOCAL DAS PROVAS

2.1. A Prova Objetiva será realizada na cidade de Pinhais/PR, nos termos do item 9.4 do Edital de Abertura em Epígrafe, no seguinte local:

LOCAIS DE APLICAÇÃO	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE	CEP
FACULDADE DE PINHAIS	AVENIDA CAMILO DI LELLIS, 1.151	CENTRO	PINHAIS	83323-000

2.2. O CARTÃO DE CONVOCAÇÃO do candidato informando o local, a sala e o horário de realização das provas serão disponibilizados no endereço eletrônico da ESPP www.esppconcursos.com.br, na data de **08/03/2015, a partir das 10 horas**.

2.2.1. A identificação do local de prova é de responsabilidade exclusiva do candidato.

2.2.2. Não será permitido ao candidato a realização da Prova Objetiva fora do local ou do horário determinado no cartão de convocação do candidato.

2.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova objetiva, com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do fechamento dos portões.

2.4. Será eliminado deste concurso público o candidato que se apresentar após o fechamento dos portões.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

3. IDENTIFICAÇÃO

3.1. Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de documento original de identidade, de acordo com o item 9.7.2. do Edital de Abertura em Epígrafe e cartão de convocação.

3.2. O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, sua identificação. Não serão aceitos documentos de identidade ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

4. DEMAIS INFORMAÇÕES

4.1. A ESPP recomenda que o candidato leve apenas o documento original de identidade, cartão de convocação, caneta azul ou preta e **NÃO LEVE** aparelhos eletrônicos ou celulares para a realização das provas.

4.2. A fim de evitar atrasos, a ESPP recomenda que os candidatos verifiquem com antecedência o local onde realizarão sua prova, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público consultando antes horários e frequências das linhas de ônibus aos domingos bem como as rotas e tempo de deslocamento.

4.3. A ESPP não se responsabiliza por fatos externos que impeçam o candidato de chegar ao local de aplicação das provas no horário apropriado e que independem da organização do Concurso já que não possui gerência sobre trânsito ou tráfego bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.

4.4. A ausência do candidato na sala de provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do Concurso Público.

4.5. Esta divulgação entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Pinhais, 08 de março de 2016.

Clarice Aparecida Moura De Lima
Presidente da Comissão de Concurso